



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018

1 **26/04/2018** – Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número  
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Wladimilson Gama Almeida; Felipe Piassi da Silva; Onízia Alves Batista  
5 Cândido; Livingstone Gianizelli Gomes; Georgete dos Santos Ferreira, Patrícia Hulle; Josimar  
6 Bento dos Santos; Maria Aparecida Thomazini. **Conselheiros suplentes:** Suedina Penha Stofel de  
7 Souza; Jamilson Januário dos Santos; Marta Priscila Dantas de Macedo; Fabiana Maria do Amaral  
8 Bravo Nilta Campista da Silva; José Ubaldo dos Anjos Júnior; Patrícia Costa de Azevedo Almeida;  
9 Jaudete Silva Frontino De Nadai. **Faltas justificadas:** Diego Nobre Costabeber; Lucinete da Penha  
10 Galvão Carlos. **Recomposição da plenária:** Assume a efetividade a conselheira Suédina Penha  
11 Stofel de Souza em substituição ao conselheiro Wladimilson Gama Almeida; e conselheira Fabiana  
12 Maria do Amaral Bravo no lugar do conselheiro Diego Nobre Costabeber. Presente ainda o Dr.  
13 Robson Luiz D’Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos  
14 trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS**  
15 **ASSUNTOS.** O conselheiro Felipe Piassi da Silva assume a presidência da reunião e assume a mesa  
16 e a condução dos trabalhos na ausência do conselheiro presidente. O presidente deu início aos  
17 trabalhos às 14h22min e certificou-se do quórum. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Parecer nº**  
18 **002/2018. Termo de Conciliação referente ao PAD 483/2018. Conselheiro parecerista José**  
19 **Ubaldo dos Anjos Júnior.** Denúncia apresentada por Ildeth de Jesus Souza – Técnica de  
20 Enfermagem, registro nº 117052 em desfavor de Natiele Rocha Moreira – Enfermeira, registro nº  
21 223728. Realizada a leitura do termo de conciliação pelo presidente. Aberto para discussão. Não  
22 houve discussão. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do processo  
23 administrativo 483/2018, devido a conciliação entre as partes. **Item 02: Parecer de conselheiro nº**  
24 **017/2018 referente ao PAD 505/2018. Conselheira parecerista Nilta Campista da Silva.**  
25 Denúncia apresentada por Patrícia Gomes Fávero em desfavor de Maricea Alves, Beatriz Vieira Dias  
26 Silva, Luana Santos de Jesus, Juliany Pereira Campos Bastos por fatos ocorridos no Hospital Infantil  
27 e Maternidade Dr. Alzir B. Alves. A conselheira parecerista faz uma breve explanação sobre a  
28 denúncia apurada. Aberto para discussão. A conselheira Patricia Hulle pergunta se as profissionais  
29 abandonaram o plantão. A parecerista diz que sim. E informa que a denúncia apresentada foi muito  
30 vaga não tendo elementos suficientes para indicar a admissibilidade de processo ético. Iniciada a  
31 votação. Aprovado por 08 (oito) votos a favor 01 (um) contra Patricia Hulle, pelo arquivamento do  
32 processo administrativo 505/2018. **Item 03: PAD nº 2840/2016 – Memorando nº**  
33 **546/2018/CTPED/Coren-ES.** Denúncia apresentada pela Sra. Aline Alvarino Ferreira Cabral,  
34 registro nº 334157 – TEC em desfavor do Enfermeiro Leandro de Oliveira Ferreira, registro nº  
35 265637. **PAD nº 1048/2017 – Memorando nº 628/2018/CTPED/Coren-ES.** Denúncia apresentada  
36 pela SINDISAÚDE – ES a respeito de fatos ocorridos no Hospital Dório Silva, envolvendo profissionais



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018

37 de enfermagem. **PAD nº 571/2016 – Memorando nº 629/2018/CTPED/Coren-ES.** Denúncia  
38 apresentada pelo Enfermeiro Frederico Augusto Magalhães em desfavor da Técnica de Enfermagem  
39 Ana Paula Marcena Marin. **PAD nº 1652/2015 – Memorando nº 643/2018/CTPED/Coren-ES.**  
40 Denúncia apresentada pelo Enf. Adriano José da Silva de Souza em desfavor da Instituição Santa  
41 Casa de Iúna e o Enf. Ruy Roberto Amorim Filho por supostos atos ilícitos praticados durante  
42 procedimento cirúrgico. O Dr. Robson faz uma breve explanação sobre o ocorrido com os PAD's em  
43 questão, informando sobre a orientação concedida à coordenadora da CTPED, Rejane da Silva  
44 Amorim, que sugere o arquivamento dos processos devido a lapso temporal. Aberto para discussão.  
45 Não houve discussão. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o arquivamento dos PAD  
46 2840/2016, PAD nº 1048/2017, PAD nº 571/2016 e PAD nº 1652/2015 por lapso temporal. **Item 04:**  
47 **Parecer CTA nº 003/2018.** Parecer final do Protocolo do Primeiro Atendimento da dor torácica nas  
48 unidades de pronto atendimento – UPAS de Pronto Atendimento – PAS. Realizada a leitura do  
49 parecer pelo presidente da mesa. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
50 Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Técnica Assistencial nº 003/2018. **Item 05:**  
51 **Parecer CTA nº 004/2018.** Solicitação de esclarecimentos sobre atividade do enfermeiro de  
52 estratégia de saúde da família na regulação de exames laboratoriais. O parecer aponta que não cabe  
53 ao enfermeiro da estratégia de saúde da família a regulação de exames laboratoriais, principalmente  
54 na ausência de protocolos que definam as atribuições dos profissionais. Realizada a leitura do  
55 parecer pelo presidente da mesa. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
56 Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Técnica Assistencial nº 004/2018. **Item 06:**  
57 **Parecer CTA nº 005/2018.** Solicitação de esclarecimentos sobre administração de hemoderivados  
58 pelos profissionais de enfermagem. O parecer aponta que a administração de hemoderivados é  
59 atividade compartilhada entre a agência transfusional e equipe de enfermagem. Realizada a leitura  
60 do parecer pelo presidente da mesa. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
61 Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Técnica Assistencial nº 005/2018. **Item 07:**  
62 **Parecer CTA nº 006/2018.** Solicitação de esclarecimentos sobre responsabilidade da enfermagem  
63 no controle e manejo de gases medicinais. O parecer aponta que cabe a equipe de enfermagem o  
64 manejo dos cilindros de oxigênio na assistência de enfermagem a pacientes prescritos com  
65 oxigenoterapia. Realizada a leitura do parecer pelo presidente da mesa. Aberto para discussão. Não  
66 houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Técnica  
67 Assistencial nº 006/2018. **Item 08: Parecer CTA nº 007/2018.** Parecer final do Protocolo de  
68 Acolhimento e escuta qualificada às demandas espontâneas nas Unidades de Saúde do município de  
69 Serra. Realizada a leitura do parecer pelo presidente da mesa. Aberto para discussão. Não houve  
70 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Técnica Assistencial  
71 nº 007/2018. **Item 09: PAD 314/2018. Memorando nº 144/2018/Chefe de Gabinete/presidência.**  
72 Solicitação para aquisição de prateleiras de aço para a sede do Coren-ES. Preço médio total de R\$



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018

73 1.528,50. Realizada a leitura do memorando pelo presidente da mesa. Aberto para discussão.  
74 Conselheira Jaudete pergunta sobre a quantidade a ser comprada. O presidente faz a leitura do  
75 Memorando 1307/2017 que originou a solicitação de compra, sendo no total 22 (vinte e duas)  
76 estantes. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a aquisição de prateleiras de aço para a sede  
77 do Coren-ES. **Item 10: PAD 581/2018. Memorando nº 349/2018/Tesouraria/Coren-ES.**  
78 Solicitação para aquisição de licença Microsoft Office 2016. Preço médio total de R\$ 5.253,36. A  
79 licença de uso será para 08 (oito) computadores por tempo indeterminado. Iniciada a votação.  
80 Aprovado por 7 votos a favor e 02 votos contrários, sendo contrários o conselheiro Livingtone e a  
81 Conselheira Patrícia pelo seguinte motivo necessário avaliar o custo benefício dessa aquisição.  
82 Iniciada a votação. Aprovada a aquisição das licenças. **Item 11: PAD 582/2018. Memorando nº**  
83 **280/2018/DRC/Coren-ES.** Solicitação para aquisição de 04 (quatro) computadores para o Coren-  
84 ES. Preço médio total de R\$ 15.061,19. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
85 votação. Aprovada por unanimidade a compra dos computadores devendo ser observada a relação de  
86 custo-benefício da aquisição junto com a licença Microsoft Office, sendo que 01 (um) dos  
87 computadores seja destinado a sala dos conselheiros. **Item 12: Memorando Contabilidade nº**  
88 **646/2018. Transposições Orçamentárias.** 4ª Alteração de Subelementos de despesa de 2018. O Sr.  
89 André Bastos – Contador do Coren-ES informa que não há previsão orçamentária para diária a  
90 colaboradores eventuais, sendo necessária sua abertura de Crédito Adicional – Especial. Realizada a  
91 leitura do memorando pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Dr. Robson faz uma breve  
92 explicação sobre o pagamento de diária. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a 4ª  
93 alteração de subelemento. **Item 13: PAD 700/2017 – Renovação de contrato.** Contratação de  
94 assinatura do jornal impresso A Gazeta. Realizada a leitura do memorando pelo presidente da mesa.  
95 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
96 renovação do contrato de assinatura do jornal impresso A Gazeta. **Item 14: PAD 325/2018 –**  
97 **Contratação.** Contratação de sala para o setor de cobrança devido ao término do contrato de locação  
98 das salas 1102 e 1103 que estão conjugadas com a impossibilidade de renovação do contrato, por  
99 estar no limite dos 60 (sessenta) meses. Realizada a leitura do memorando pelo presidente da mesa.  
100 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
101 contratação de sala para o setor de cobrança. Às 15h42min o conselheiro Wladimilson Gama  
102 Almeida é efetivado e assume a presidência da mesa devido estar representando o Coren-ES na  
103 Câmara Municipal de Vitória na aprovação da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça do projeto  
104 das 30h semanais da enfermagem feita pelo Vereador e Enfermeiro Nathan Medeiros, feita a  
105 recomposição da plenária, a conselheira Suédina volta a suplência. **Item 15: PAD 305/2018 –**  
106 **Renovação de contrato.** Contrato de locação da sala comercial nº 1113 do Edifício Ames. Aberto  
107 para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a renovação do  
108 contrato de locação da sala comercial nº 1113 do Edifício Ames. Realizada a leitura do memorando



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018

109 pelo conselheiro Secretário. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
110 Aprovado por unanimidade a renovação do contrato de locação da sala comercial nº 1113 do  
111 Edifício Ames. **Item 16: PAD 398/2017 – Renovação de contrato. Memorando nº 422/2018/Setor**  
112 **de Compras/Coren-ES.** Contrato com empresa intermediadora de estagiários CIPE – Agência de  
113 estágio e emprego Ltda. Valor anual R\$ 3.105,00. Quantidade de estagiários: 01 (um) de nível  
114 superior e 05 (cinco) de nível médio. Aberto para discussão. Houve discussão para esclarecimentos  
115 de alguns pontos do contrato. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a renovação de  
116 contrato com a empresa intermediadora de estagiários CIPE. **Item 17: PAD 2149/2017 – Patrícia**  
117 **Hulle – Pedido de vistas. Memorando 616/2018.** Denúncia formulada pela Enfermeira Dra.  
118 Fernanda Timpani Martins Bernardino, registro nº 263756 em desfavor de Erica Carvalho Viana  
119 Damasceno Salles, registro nº 486884, a respeito de fatos ocorridos no Hospital Municipal de Piúma.  
120 A conselheira Patrícia Hulle realiza breve explanação sobre a denúncia e informa que na ROP de  
121 março/18, pediu vistas ao processo anteriormente analisado pela conselheira Jaudete Silva Frontino  
122 De Nadai. A conselheira Patrícia fala sobre a fragilidade do processo, e informa que a denúncia não  
123 foi assinada e fala sobre as considerações registradas em seu memorando. E ressalta a importância e  
124 a necessidade de qualificação para os ritos processuais, e cita o setor de fiscalização. Por fim, a  
125 conselheira Patrícia Hulle propõe o arquivamento do processo. A conselheira Jaudete informa sobre  
126 sua análise feita a respeito do processo e explica a sugestão de encaminhamento à fiscalização  
127 devido à fragilidade dos elementos contidos no processo. Aberto para discussão. Iniciada a votação.  
128 Aprovado por unanimidade o memorando nº 616/2018 que pugna pelo arquivamento da denúncia  
129 contida no PAD 2149/2017. **Item 18: Parecer de conselheiro nº 019/2018 referente ao PAD**  
130 **1965/2017. Conselheiro parecerista Diego Nobre Costabeber.** Denúncia De Ofício em desfavor de  
131 Marilza Gomes de Almeida com base na ação civil do Ministério Público do Estado do ES, Vara da  
132 Fazenda Pública Municipal de Vila Velha, por fatos relacionados à conduta da gestora da empresa  
133 requerida – Casa de Repouso Melhor Idade Ltda, em Vila Velha – ES. Realizada a leitura do  
134 memorando pelo conselheiro presidente. Aberto para discussão. O conselheiro presidente informa  
135 foi levantada a folha espelho do cadastrado da enfermeira, estando a profissional Marilza Gomes de  
136 Almeida em dívida ativa. Aberta a discussão. Dr. Robson esclarece que a Marilza Gomes de Almeida  
137 é profissional de enfermagem, proprietária e gestora da Casa de Repouso Melhor Idade. Esclarece  
138 que a ação do MP é contra a instituição, mas por ser a denunciada profissional de enfermagem, o MP  
139 encaminhou a demanda para ciência do Coren-ES. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
140 parecer 019/2018 que pugna pela abertura de processo ético por infração aos artigos 5º, 9º, 12, 13,  
141 19, 21, 23, 25, 30 e 34 do código de ética em vigor. **Item 19: Parecer de conselheiro nº 021/2018**  
142 **referente ao PAD 642/2018. Conselheiro parecerista Livingstone Gianizelli Gomes.** Denúncia  
143 apresentada pela Enf. Cirlene da Silva Muzi em desfavor da Enf. Rakel Garbelotto de Ávila  
144 Ventorin, por supostos fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo –





## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018**

145 ES. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o  
146 parecer nº 021/2018 que pugna pelo arquivamento da denúncia contida no PAD 642/2018. **Item 20:**  
147 **Parecer de conselheiro referente ao PAD 713/2018.** Denúncia apresentada pela Técnica de  
148 enfermagem Andressa Mariele Ferreira de Oliveira sobre fatos ocorridos no Posto de Saúde Village  
149 do Sol em Guarapari – ES. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
150 Aprovado por unanimidade o parecer da conselheira parecerista que pugna pelo arquivamento da  
151 denúncia contida no PAD 713/2018. A conselheira parecerista sugeriu o encaminhamento do conteúdo  
152 da denúncia para o departamento de fiscalização do Coren-ES, visando averiguar a questão de  
153 dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem no Posto de Saúde Village do Sol.  
154 Também sugere o encaminhamento do teor da denúncia para o comitê de violência contra a  
155 enfermagem do Coren-ES para acolhimento e orientação a profissional Andressa Mariele Ferreira de  
156 Oliveira. **Item 21: Parecer de conselheiro nº 020/2018 referente ao PAD 2073/2017. Conselheiro**  
157 **parecerista Felipe Piassi da Silva.** Denúncia apresentada pela médica Leonor Bueno em desfavor  
158 da técnica de enfermagem Ester dos Santos Almeida e do Enfermeiro Marcos Renan Marotto  
159 Marques por suposto desrespeito à médica durante o cumprimento do exercício profissional no  
160 Hospital Municipal de Cobilândia. Realizada a leitura do parecer pela conselheira parecerista.  
161 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o  
162 arquivamento do processo administrativo 2073/2017. **Item 22: PAD 604/2018 – Contratação.**  
163 **Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão de**  
164 **locação de impressoras multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso, incluindo a**  
165 **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis**  
166 **necessários (exceto papel). Realizada a leitura do memorando pelo conselheiro Secretário. Aberto**  
167 **para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a contratação**  
168 **de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão de locação de**  
169 **impressoras multifuncionais. Item 23: Memorando nº 660/2018 - Registro e Cadastro/Coren-ES.**  
170 **Relação dos profissionais que obtiveram registro definitivo Ad Referendum deste Conselho no mês**  
171 **de março/2018. Quantidade de registros: Enfermeiros – 20; Técnico de Enfermagem – 194. Auxiliar**  
172 **de Enfermagem – 02; Especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho - 01. Totalizando:**  
173 **216. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade.**  
174 **Item 24: Memorando nº 669/2018 – Fiscalização.** Empresas que obtiveram a certidão de  
175 responsabilidade técnica no período de 27/03/2018 a 25/04/2018. Quantidade de Registros de  
176 Responsabilidade Técnica: 42. Não houve registro de empresa nesse período. Realizada a leitura do  
177 memorando pelo Conselheiro Secretário. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
178 votação. Referendado por unanimidade. **Item 25:** O presidente informa que aprovou de Ad.  
179 Referendum a publicação de edital para a abertura de licitação para a contratação de 01 (um) ônibus  
180 com 43 (quarenta e três) lugares para que profissionais de enfermagem do Espírito Santo possam



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018

181 participar do evento em prol das 30h de trabalho para a enfermagem, que será realizado no dia  
182 17/05, na cidade de São Paulo - SP. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
183 Referendado por unanimidade. **INFORMES – 01:** A conselheira Tesoureira apresenta o relatório de  
184 receitas e despesas de abril/2018. **02:** A conselheira Patrícia Hulle sugere que a prestação de contas  
185 seja apresentada em slide, disponibilizada aos conselheiros e que seja feita uma comparação com a  
186 despesa. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Felipe Piassi da Silva, redigi a presente ata  
187 que será assinada por todos. A reunião encerrou às 18h.

188

189 Wladimilson Gama Almeida – Conselheiro Presidente;

190

191 Felipe Piassi da Silva – Conselheiro Secretário

192

193 Onízia Alves Batista Cândido – Conselheira Tesoureira

194

195 Patrícia Hulle - Conselheira Efetiva;

196

197 Maria Aparecida Thomazini- Conselheira Efetiva;

198

199 Livingstone Gianizelli Gomes - Conselheiro Efetivo;

200

201 Diego Nobre Costabeber - Conselheiro Efetivo; - **FALTA JUSTIFICADA**

202

203 Georgete dos Santos Ferreira - Conselheira Efetiva;

204

205 Josimar Bento dos Santos - Conselheiro Efetivo;

206

207 Suedina Penha Stofel de Souza - Conselheira Suplente;

208

209 José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro Suplente;

210

211 Jaudete Silva Frontino De Nadai - Conselheira Suplente;

212

213 Fabiana Maria do Amaral Bravo - Conselheira Suplente;

214

215 Jamilson Januário dos Santos - Conselheiro Suplente;

216



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

7

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 408 MANDATO 2018**

- 217 Lucinete da Penha Galvão Carlos - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**  
218  
219 Marta Priscila Dantas de Macedo - Conselheira Suplente;  
220  
221 Patrícia Costa de Azevedo Almeida - Conselheira Suplente;  
222  
223 Nilta Campista da Silva - - Conselheira Suplente;

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**